Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 30/06/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1218 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Everton Guimarães/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade - SESPPRO, solicitando a intensificação do patrulhamento da Guarda Municipal nas proximidades do Centro POP, bem como instalação de câmeras de monitoramento na entrada principal da unidade, localizado na Rua Santa Catarina, nº 924, no bairro Centro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 de junho de 2025.

Everton Guimarães
Vereador/PMB

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade reforçar a segurança nas imediações do Centro POP, localizado na Rua Santa Catarina, nº 924, no centro de Cascavel, por meio da presença contínua da Guarda Municipal durante o período diurno, das 7h às 19h, e intensificação do patrulhamento noturno na região.

A medida visa garantir a integridade dos usuários do Centro POP, dos moradores e pedestres, além de proteger o comércio local, que vem sofrendo com episódios de insegurança. A região demanda atenção especial por ser ponto de grande circulação de pessoas em situação de vulnerabilidade e estar próxima a estabelecimentos comerciais e residenciais.

A presença da Guarda Municipal durante o dia contribuirá para a manutenção da ordem e do bom funcionamento dos serviços públicos ofertados, enquanto o patrulhamento constante à noite terá papel essencial na prevenção de delitos e na preservação do patrimônio dos comerciantes e da comunidade em geral.

Diante disso, solicitamos à Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade – SESPPRO a devida atenção e apoio para que essa medida seja implementada com brevidade, promovendo mais segurança e tranquilidade para todos.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA